



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, São Sebastião do Caí-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Marcos Duarte Guará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa, **NEUMANN MADEIREIRA LTDA**, CNPJ nº 06.288.902/0001-51, estabelecido sito a Av. ROD ERS 413 KM 8,5, nº 440, Bairro São Francisco, Santa Clara do Sul/ RS, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Neumann, CPF nº 629.082.000-15, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ATA o registro de preços para o fornecimento de madeiras para o Município de São Sebastião do Caí, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e quantidades são as que seguem:

Item	Descrição	UN	Quantidade e estimada	Valor unitário (R\$)
3	MADEIRA, TIPO CAIBRO DE EUCALIPTO 5cm x 10cm x 5,40m	200	UN	R\$ 23,50
4	MADEIRA, TIPO CAIBRO DE EUCALIPTO 5cm x 5cm x 5,40m	300	UN	R\$ 11,50
5	MADEIRA, TIPO GUIA DE EUCALIPTO BRUTO 1" x 10cm x 5,40m	1000	UN	R\$ 11,50
7	MADEIRA, TIPO TÁBUA DE EUCALIPTO BRUTO 1" x 25cm x 2,70m	600	UN	R\$ 14,50

1.3 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o quantitativo realizado, e serão pagos em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, do qual constem discriminadamente todos os serviços executados e aferidos pela fiscalização da Contratante.

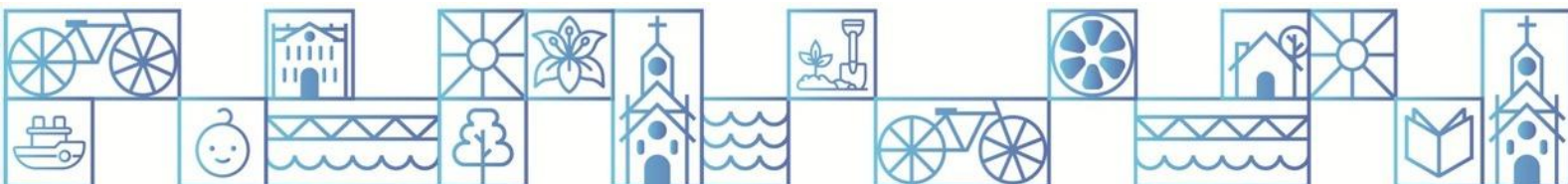
2.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 O fornecimento será de acordo com as condições estipuladas no item 5 do termo de referência, que trata do modelo de execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado nas condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir as condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no respectivo Edital.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de São Sebastião do Caí.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Sebastião do Caí/RS, 02 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal
Contratante

NEUMANN MADEIREIRA LTDA

Gilmar Neumann,
Contratada

Visto pela Assessoria Jurídica.

Franciele Simon Simsen,
OAB/RS n.º 105.710

